



# Obras Sociais da Diocese de Jataí

ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA  
Rod. BR-452, S/N, KM 40 a direita – Zona Rural  
CEP 75.913-899 – Rio Verde - Goiás

OFÍCIO 038/2025

Santa Helena de Goiás-Go, 03 de novembro de 2025

Senhor (a)

Eu, Monsenhor Vicente Cezanildo Lima Duarte Pároco da Paróquia Santa Helena e Diretor Mantenedor das Obras Sociais da Diocese de Jataí situadas em nossa cidade, venho cumprimentá-lo e informá-lo a sobre nossas Instituições que sobrevivem através de doações, e seus objetivos dentre elas a:

## ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CNPJ:97 332 704 / 0012-56 - Fazendinha

É uma instituição filantrópica que atua no acolhimento, recuperação e por fim a reintegração do dependente químico e alcoolista, ao seu convívio familiar e social, oferecendo cursos profissionalizantes para capacitar os nossos acolhidos e dar condições de entrarem no mercado do trabalho.

A recuperação de nossos jovens e adultos está centrada na formação de um novo homem, oferecendo-lhes condições de se manterem sóbrios, mantendo uma vida digna, reintegrando-se à sociedade e a família.

A Fazenda Nova Esperança foi inaugurada dia 08 de Março de 1997. Somos Entidade Filantrópica, declarada Utilidade Pública Municipal, através da Lei nº. 1923, de 08 de Setembro de 1997 e Utilidade Pública Federal, Diário Oficial da União, de 10 de Novembro de 1999.

É de conhecimento de toda comunidade que essas Obras Sociais são vitais para o desenvolvimento humano das pessoas beneficiadas por elas, diante disso e informado da Emenda Municipal a qual cada Vereador (a) receberá **SOLICITO** que o (a) senhor (a) nos ajude garantindo os recursos necessários para manter os nossos compromissos financeiros, que por sinal são imensos e a nossa instituição sozinha não consegue fazê-los.

Aguardando o pedido, aproveito o ensejo para desde já agradecer a atenção e renovar os votos de estima e consideração.

Fraternamente em Cristo,

*Mons. Vicente Duarte*  
Monsenhor Vicente Cezanildo Lima Duarte  
Pároco e Mantenedor das Obras Sociais da Diocese

Vereador  
Tiago Cardoso Alves  
Câmara Municipal  
Santa Helena de Goiás – GO



**ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA**  
L- 540  
Rua Sebastião Ferreira de Souza, 714 - centro - Tel: (064) 3614-1952 Cx. Postal 29 - CEP 75920-000 - Santa Helena de Goiás - GO  
Email: [fazendinha.novaesperanca@gmail.com](mailto:fazendinha.novaesperanca@gmail.com). CGC/MF 97.332.704/0012-56

**OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ**

Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - CEP 75920-000 - Santa Helena de Goiás - GO

**CONCEPÇÃO**

Rodovia BR - 459, Km 40 a esquerda -

Centro, Zona Rural

E-mail: [fazendinha.novaesperanca@gmail.com](mailto:fazendinha.novaesperanca@gmail.com)

Tel: (064) 3614-1952

DDD: 64- 36216-5127

Nome do representante legal:

Mons. Vicente Cecílio de Lima Duarte

Função:

Administrador  
Representante Legal

Nome das pessoas responsáveis:

Dom Sebastião Ribeiro Lima

Nº de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 000/2017

Tipo de inscrição:

Empreendedor ( X ) Serviço ( ) Programa ( ) Projeto ( )

Órgãos Beneficiados:

**PROJETO OSDJ**

**ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA**

Banco nº: Agência nº: Conta Corrente nº:

**PROJETO:**

OSDJ - Associação Nova Esperança: Instituição de Apoio ao Abandono de pessoas no uso e abuso de substâncias psicoativas.

**DETALHAMENTO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:**

Dom Miguel Pedro Mundo, bispo auxiliar da Paróquia Santa Helena, sempre atento aos problemas sociais, percebeu que a responsabilidade de buscar refúgios para os problemas de uso de álcool e outras drogas não era apenas de poder se limitar a tarefa da Igreja e da Igreja, estabeleceu uma nova entidade e fundou a Associação Nova Esperança, para Comunidade Terapêutica de apoio à recuperação de dependentes químicos e dependentes mentais de qualquer tipo, do mais, independente de suas convicções políticas, religiosas ou socioculturais.

A Comunidade Igreja Nova Esperança, que é dirigida por uma fazenda com uma área de 6000 hectares, dirigida pelo Sr. Joaquim de Souza, é conhecido como Zé Zé e sua família, e inaugurado dia 06 de maio de 1990, com 12 vagas e funcionando desde 1991, que é administrada por uma entidade de direito privado de subordinação ao projeto.

Divulgação:

**Santa Helena de Goiás – 2025**

## 1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

<b>Nome da Entidade/Organização:</b> OSDJ – Associação Nova Esperança	<b>C.N.P.J. nº:</b> 97.332.704/0012-56
<b>Endereço:</b> Rodovia BR – 452, Km 40 a direita –	
<b>Bairro:</b> Zona Rural	<b>U.F.:</b> GO <b>CEP:</b> 75.913-899
<b>E-mail:</b> fazendinha.novaesperanca@gmail.com	<b>DDD/Tel:</b> 64 99246-6127
<b>Nome do representante legal:</b> Mons. Vicente Cezanildo Lima Duarte	
<b>Função:</b> Administrador/ Representante Legal	
<b>Nome do técnico responsável:</b> Itamar Sebastião Rodrigues Lana	
<b>Nº de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:</b> 006/2017	
<b>Tipo de Inscrição:</b> Entidade ( <input checked="" type="checkbox"/> ); Serviço ( <input type="checkbox"/> ); Programa( <input type="checkbox"/> ); Projeto ( <input type="checkbox"/> )	
<b>Dados Bancários</b>	
<b>Banco nº:</b> Agência nº: <b>Conta Corrente nº:</b>	

**PROJETO:** OSDJ – Associação Nova Esperança: Instituição de Apoio ao Acolhimento de pessoas no uso e abuso de substâncias psicoativas.

## 2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

Dom Miguel Pedro Mundo, bispo auxiliar da Paróquia Santa Helena, sempre atento aos problemas sociais, consciente que a responsabilidade de buscar soluções para o problema de uso do álcool e outras drogas não lícitas não era apenas do poder público, e sim de toda a sociedade, mobilizou toda a comunidade e fundou a Associação Nova Esperança, uma Comunidade Terapêutica destinada á recuperação de dependentes químicos e alcoólatras, oriundos de qualquer parte do país, independente de suas convicções políticas, religiosas ou socioeconômicas.

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança foi construída em uma fazenda com uma área de 5.5 alqueires, doada pelo Sr. José Alves Martins, conhecido como Zezão e sua família, e inaugurada dia 08 de março de 1997. Iniciou com 12 vagas e atualmente atende 60 jovens/homens que estão em uso e abuso de substâncias psicoativas. A filosofia de trabalho baseia-se na Atividades Práticas, Psicoterapia, Espiritualidade e

ainda fundamenta-se nos 12 passos de A.A e N.A, 12 Passos para o Crístico e 12 Princípios de Amor Exigente. A recuperação dos acolhidos está centrada na formação de um novo homem, oferecendo-lhes condições de apoio para se manterem sóbrios, com vida digna. São preparados para o retorno ao convívio familiar e social, passando por um processo de ressocialização. A Instituição não faz uso de medicação no tratamento e as famílias também são acompanhadas durante o período de tratamento dos acolhidos, recebendo apoio e orientações para a reestruturação familiar.

### **3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:**

A Obra Social da Diocese de Jataí – Associação Nova Esperança possui a natureza jurídica de associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, filantrópica, de assistência social e sem fins lucrativos, declarada Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1923 de 08 de setembro de 1997 e Utilidade Pública Federal, Diário Oficial da União, de 10 de novembro de 1999. Inscrita no CNPJ: 97.332.704/0012-56, situada à Rodovia BR-452, Km 40 a direita – Zona Rural, município de Rio Verde – Go. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o Nº 006/2017. Filiada à FEBRACT – Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas e AGCT – Associação Goiana das Comunidades Terapêuticas, cadastrada no DACT – Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Combate à Fome). Está vinculada à Diocese de Jataí e visa à recuperação de dependentes químicos e alcoolistas e visa também a reintegração na família e na sociedade. A proposta de trabalho é integrada entre equipe técnica, acolhido e família. Há regulamento interno com rotina diária de horários e atividades práticas, lazer, estudo de passos, terapia individual, de grupo e familiar e prática de espiritualidade, proporcionando um ambiente saudável que favoreça condições de transformação de vida e restabelecimento da cidadania.

### **4. NOME DA OFERTA/OBJETO A SER EXECUTADA:**

#### **PROJETO:**

Apoio às Ações de Custeio para o acolhimento de pessoas em situações de vulnerabilidade, quando no uso e abuso de substâncias psicoativas.

A verba destinada será aplicada no pagamento de salários, incluindo encargos sociais, sustento diário (alimentação, gás, produtos de higiene e limpeza, etc.), pagamentos de

contas essenciais (internet, celular, combustível, etc.) alimentação e manejo animal (insumos), manutenção da estrutura física (1.605,08 m<sup>2</sup> área construída), aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Este recurso estará proporcionando a manutenção de um espaço acolhedor, digno e promovendo qualidade de vida para todos aqueles que buscam a Comunidade Terapêutica Nova Esperança.

#### **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA OFERTA/OBJETO DA PARCERIA:**

O projeto da Associação Nova Esperança, com fundação em 08 de março de 1997, foi executado em uma área de 5,5 alqueires na Zona Rural. Iniciou com a capacidade de atendimento para 12 vagas, depois aumentou para 24 e a partir de 2008 ampliou essa capacidade para 60 vagas. Com o aumento de atendimentos requer mais recursos financeiros e investimentos na manutenção. O trabalho da Comunidade Terapêutica Nova Esperança, visa o acolhimento de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, no uso e abuso de substâncias psicoativas e muitos sem o apoio familiar. O tratamento é de 9 meses em regime de residência transitória e a modalidade de acolhimento é voluntária. Oferece ambiente seguro, atendimento com técnicos capacitados e orientação ética visando o desenvolvimento individual e social, melhora na qualidade de vida e apoio à reinserção social através do desenvolvimento de habilidades e estratégias de trabalho usadas e reforçadas durante todo o tratamento. Há uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogas, médico, monitores, terapeuta, responsável técnico e ainda uma equipe de voluntários treinados e capacitados. A Comunidade Terapêutica está cadastrada no Programa Pão e Leite, uma parceria com o Governo Estadual; apoio e parceria com a secretaria de assistência social municipal através de uma psicóloga cedida à instituição e, parceria com a Prefeitura Municipal através de ajuda de custo com a energia elétrica, sendo esses o apoio do poder público atualmente. A continuidade do atendimento é importante para os acolhidos, famílias e a sociedade em geral.

#### **6. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (JUSTIFICATIVA)**

Conscientes de que a responsabilidade de buscar soluções para o problema de álcool e outras drogas não é apenas do poder público e, sim de toda a sociedade organizada, a Associação Nova Esperança vem trabalhando na recuperação de dependentes

químicos e alcoólatras, visando a formação de um novo homem onde o mesmo possa ter condições de se manter sóbrio, com vida digna, com reintegração na família e na sociedade. A capacidade de atendimento é para 60 vagas, para pessoas do sexo masculino e independente de suas convicções políticas, religiosas, opção sexual ou nível socioeconômico. Há uma equipe técnica contratada através de CLT que gera despesa considerável na folha de pagamentos da Instituição, incluindo encargos sociais, férias e 13º salário. A laborterapia que faz parte do programa de recuperação exige um custo considerável para compra de insumos (milho, ração, concentrado, silo) uma vez que temos criação de gado (30 cabeças), criação de porcos (média de 50), frangos (média de 200) e criação de peixes. Há 1.605,08m<sup>2</sup> de área construída que requer constantes manutenções: consertos diversos, pinturas, reformas, aquisições de materiais permanentes, manutenção de maquinários, etc..

A associação Nova Esperança desempenha relevante trabalho no acolhimento de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e pobreza, decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, promovendo mudanças nos pensamentos e nos sistemas de significados, evocando uma transformação emocional e comportamental duradoura, desenvolvendo habilidades para reinserção social, capacidade para voltar ao mercado de trabalho, voltar para a escola e refazer laços familiares. Atualmente a Instituição enfrenta diversos desafios na manutenção básica das atividades diárias e necessárias. O apoio financeiro através da Emenda Impositiva irá permitir a qualidade do serviço prestado e dar continuidade às ações de cuidado integral de atendimento aos acolhidos.

## 7. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL DA OFERTA:

A Associação Nova Esperança no exercício da sua função desempenha proteção social quando acolhe pessoas que se encontram em situação de risco com Transtorno por Uso de Substâncias (TUS) e Transtorno por Uso de Álcool (TUA), permitindo a eles, acolhidos, acesso à direitos como: saúde, retirada de documentos, INSS, capacitação para o mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos e outros, contribuindo para melhoria da sua qualidade de vida e consequentemente diminuindo na esfera social e familiar a violência e a criminalidade.

Fortalece o atendimento e as condições de acolhimento da Comunidade Terapêutica Nova Esperança, por meio da garantia de serviço especializado e aquisições de todos

os materiais diários e necessários para o atendimento integral dos acolhidos. Os serviços voltados a pessoas com dependência de substâncias psicoativas geralmente exigem acompanhamento especializado, contínuo e multiprofissional. Em casos mais graves, como quando há necessidade de acolhimento institucional, ou seja, quando a gravidade da situação demanda afastamento do convívio familiar e comunitário para a proteção integral da pessoa, garantindo abrigo, alimentação, cuidados contínuos e suporte psicossocial trata-se de uma situação de Proteção social.

#### **8. PÚBLICO ALVO DA OFERTA:**

São atendidos jovens e adultos do sexo masculino, entre 18 à 59 anos de idade que estão no uso e abuso de substâncias psicoativas. Atende-se ainda as famílias com suporte e apoio psicológico. Garantindo-lhes igualdade de condições e oportunidade de reabilitação, buscando melhor autonomia e readaptação que irá favorecer diretamente no papel de reinserção do usuário na sociedade.

#### **9. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO**

Capacidade de atendimento: 60 acolhidos

#### **10. RESULTADOS ESPERADOS**

- Manter a estrutura física com funcionamento eficiente.
- Disponibilização de profissionais especializados.
- Continuidade na prestação dos serviços com qualidade.
- Oferecimento de atendimento em espaço digno aos que necessitam.
- Melhoria na qualidade de vida dos acolhidos.

#### **11. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO A OFERTA:**

Os valores destinados através das Emendas Impositivas serão executados na OSDJ – Associação Nova Esperança  
Rodovia BR – 452, Km 40 a direita – Zona Rural, na qual a Comunidade Terapêutica Nova Esperança, funciona em regime de residência.

Santa Helena de Goiás, 03 de novembro de 2025

*Mons. Vicente Duarte*

Monsenhor Vicente Cezanildo Lima Duarte  
Responsável Legal

*Itamar Sebastião Rodrigues Lana*  
Itamar Sebastião Rodrigues Lana  
Responsável Técnico

## ANEXOS





